

ATO Nº 14.976/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Citação e Intimação nº 8034723-61.2016.811.0002 - Juizado Especial da Fazenda Pública - Comarca de Várzea Grande;

Considerando os termos do Processo n. 604187/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

**CARGO: AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL**

**P E R F I L : ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO: CUIABA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
360	117810	K a r e n Helena Portugal de Moura	14/05/1986	16648811 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2017.